Fwd: Parecer Rampa Regional do Monte

1 mensagem

motores-cdnacional@sapo.pt <motores-cdnacional@sapo.pt> 2 de junho de 2026 às 11:03
Para: cdnacional <cdnacional@gmail.com>, fabyanaa1998 <fabyanaa1998@gmail.com>, joaojosefaria <joaojosefaria@gmail.com>

funchal.pt MUNICÍPIO

Departamento de Mobilidade, Infraestruturas e Equipamentos

Divisão de Mobilidade e Trânsito

V/Referência	V/Comunicação	N/Referência	Saída N.º
	25/05/2026	E 17400/2026	16394/2026
		614/DMIE/DMT/2026	**Data**
			2026/05/29

Exmos. Senhores, Clube Desportivo Nacional,

Em consonância com o assunto em epígrafe, informamos o deferimento do evento desportivo "Rampa Regional do Monte – Município do Funchal 2026", a decorrer nos dias 19 e 20 de junho de 2026 por despacho do Exmo. Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal do Funchal, datado a 27 de maio de 2026, devendo a organização do evento dar cumprimento às condições abaixo descritas:

- É obrigatória a presença da Polícia de Segurança Pública durante o evento, com vista à coordenação de todas as questões relacionadas com a segurança, incluindo o controlo do tráfego rodoviário;
- Compete a esta Autarquia apenas a emissão de parecer acerca da realização da prova em apreço, uma vez que esta tem o seu término no portão norte do Montado do Pereiro – Zona do Poiso, pertencente ao Concelho de Santa Cruz;
- Quanto à utilização dos parques de estacionamento do Polidesportivo do Monte, para o parque de assistências, entre as 00h00 e as 21h00 do dia 20 de junho, o mesmo deverá ser autorizado, sendo que a entidade organizadora deve tomar as devidas providências para o encerramento do mesmo;
- As barreiras de segurança para definição de áreas de trabalho, zonas de assistência ou outras áreas afetas à organização interna do evento, que não se destinem ao controlo do tráfego, ficam sob responsabilidade exclusiva da entidade organizadora, incluindo a sua colocação, manutenção e remoção;

- Será publicado o Edital n.º 509/2026, nos termos do disposto no Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, e na Portaria n.º 178/2003, de 22 de dezembro, alterada pela Portaria n.º 259/2017, de 31 de julho, no site institucional da Câmara Municipal do Funchal e comunicação social, ficando imputada à entidade organizadora a divulgação e afixação de informação nas zonas diretamente afetadas pelo evento, providenciando a devida comunicação aos residentes e demais afetados;

- Após a conclusão do evento, a organização, com acompanhamento da Polícia de Segurança Pública, deve assegurar a remoção imediata de toda a sinalização de trânsito temporária da faixa de rodagem;

- A organização deve informar os patrocinadores para que tenham o máximo de cuidado na colocação de faixas publicitárias ao longo dos arruamentos de modo a não obstruírem a visibilidade dos condutores;

- O Município do Funchal declina quaisquer responsabilidades quanto a danos, perdas ou custos de qualquer tipo, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, a pessoas e bens, que possam advir da realização deste evento.

Com os melhores cumprimentos,

Divisão de Mobilidade e Trânsito

NOTA: A correspondência transmitida por via eletrónica tem o mesmo valor da trocada em suporte de papel, devendo ser-lhe conferida idêntico tratamento, conforme o disposto no n.º 2 do artigo 26.º, conjugado com o n.º 2 do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril, na sua atual redação.

\BB

<![if !vml]>

Câmara Municipal do Funchal
Departamento Mobilidade, Infraestruturas e Equipamentos
Divisão de Mobilidade e Trânsito

<![endif]>
funchal.pt
MUNICÍPIO

Praça do Município | 9004-512 Funchal, Madeira, Portugal | Telf.: +351 **291 211 000** | ext: **2038**

Sendo de vital importância a proteção dos seus dados pessoais, o Município do Funchal atua no estrito cumprimento das suas obrigações legais, em particular as que resultam da aplicação do novo Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD), Regulamento 2016/679, de 27 de abril de 2016. ("RGPD") e Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto. Os dados pessoais requeridos são tratados e conservados de acordo com as regulações aplicáveis de proteção e segurança de dados pessoais. Caso necessite de alguma informação por favor consulte a nossa política de privacidade ou contacte o nosso Encarregado de Proteção de Dados (dpofunchal@funchal.pt).

----- Fim de mensagem reenviada -----

9 anexos



image001.png
28K



image003.png
10K



image004.png
5K



image005.png
3K



image006.png
4K



image007.png
4K



image008.png
3K



image009.png
4K

image002.png
1K